



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 25, DE 04 DE MARÇO DE 2024

"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Aparecida Ribeiro da Silva, é servidora efetiva do Município de Francisco Badaró/MG, lotada no cargo de Servicial;

CONSIDERANDO que a mesma vem desempenhando a função de Controle e Manuseio de Arquivos junto ao setor de Recursos Humanos e Setores administrativos afins.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 30% (trinta por cento), à servidora Maria Aparecida Ribeiro da Silva, sobre o seu salário base, em razão do desempenho da função de Controle e Manuseio de Arquivos junto ao setor de Recursos Humanos e Setores administrativos afins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:070657666
75

Assinado de forma digital
por ANTONIO REGINALDO
MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.03.04
12:27:04 -03'00'

Francisco Badaró (MG), 04 de março de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal